



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 696/2022.
São Luís/MA, outubro de 2022.

A DESEMBARGADORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, EXCELENTÍSSIMA SENHORA MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP/TRT16 nº 678, de 19 de outubro de 2022, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas e o pagamento de diárias, bem como a contratação de serviços de transportes de bagagem, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Presidente do Tribunal, matrícula nº 668, para participar do Congresso Nacional da Magistratura do Trabalho, nos dias 30/11 e 01 e 02/12/2022, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, em razão da impossibilidade de Sua Excelência ausentar-se da Administração no mencionado período temporal.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Desembargadora do TRT da 16ª Região, no exercício eventual da Presidência